

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Designação	Caixa TOP Abril 2012 PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo
Caracterização do Produto	Depósito indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 18 meses. No vencimento, o produto paga uma remuneração variável, condicionada pela evolução do valor de 6 acções de grandes empresas europeias. A remuneração no prazo do depósito, será de valor máximo de 3,00% do montante depositado (equivalente a uma TANB de 1,9708%) caso, na data de observação final (28/03/2012), o valor oficial de fecho (definido nas bolsas de valores correspondentes) de todas e cada uma das acções subjacentes, seja superior ao valor oficial de fecho na data de início do depósito (04/10/2010). Caso contrário, será deduzido ao valor da remuneração máxima no prazo do depósito, o valor de 3,00% a dividir por 6, por cada acção que termine abaixo do valor oficial de fecho observado na data de início, até um valor mínimo de 0%.
Garantia de Capital	O capital aplicado está totalmente garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito não garante uma remuneração mínima.
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> O rendimento do depósito indexado depende da performance de 6 acções de grandes empresas europeias: ArcelorMittal, AXA, Bayer, BBVA, Daimler, Portugal Telecom. Em geral, os mercados accionistas são afectados por: • Riscos de mercado que afectam o sistema financeiro como um todo e que não são diversificáveis (Risco Sistémico); • Riscos associados às circunstâncias únicas de cada empresa, característicos do próprio negócio, da situação financeira de cada empresa; • Risco do país em que cada empresa opera, associado à capacidade de cada governo fazer jus aos pagamentos dos seus títulos de dívida financeira, ou o risco de que haja leis referentes ao controlo/fluxo de capital (Risco não Sistémico); <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente. <u>Risco de crédito:</u> Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Anexo I (A, B, C, D e E).
Perfil de Cliente Recomendado	Este produto adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 18 meses, já que este depósito não é mobilizável antecipadamente. Perfil de risco equilibrado – <i>“Prioridade à segurança do capital investido e à obtenção de rendimentos um pouco superiores às taxas de juro sem risco. Predisposição para incorrer em flutuações do rendimento, principalmente no curto prazo. Aceitação de prazos médios.”</i>. Adequa-se a clientes com alguma apetência por investimentos nos mercados accionistas, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito. Pretensão em obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos. Em particular, este depósito pressupõe que o investidor tem a expectativa de valorização das 6 acções subjacentes durante o prazo do mesmo.
Condições de Acesso	Montante mínimo adiante explicitado.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	18 meses. Data de Início do depósito: 4 de Outubro de 2010 O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem nesta data de início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 4 de Abril de 2012.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são admitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do produto (até 1 de Outubro de 2010).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Remuneração	A remuneração é variável e será paga no vencimento por crédito em conta de depósitos à ordem associada. A remuneração R será de valor máximo de 3,00% do montante depositado (equivalente a uma TANB* de 1,9708%) caso, na data de observação final (28/03/2012), o valor oficial de fecho (definido nas bolsas de valores correspondentes) de todas e cada uma das acções subjacentes, seja superior ao valor oficial de fecho na data de início do depósito. Caso contrário, a remuneração R é apurada de acordo com a seguinte fórmula: $R = C \times \left[3,00\% - \left(\frac{N}{6} \times 3,00\% \right) \right]$ Onde: C é o montante depositado na data de início do depósito (04/10/2010) N = número de acções subjacentes cujo valor oficial de fecho na data de observação final (28/03/2012) seja igual ou inferior ao valor oficial de fecho na data de início do depósito. Não será efectuada qualquer conversão cambial dos valores de fecho das acções subjacentes cotadas em moedas distintas da moeda de constituição do depósito (Euros). Fontes de referência indicativas: <table><thead><tr><th>Acções Subjacentes</th><th>Código Bloomberg</th><th>Código Reuters</th></tr></thead><tbody><tr><td>ArcelorMittal</td><td>MT NA <Equity></td><td>ISPA.AS</td></tr><tr><td>AXA</td><td>CS FP <Equity></td><td>AXAF.PA</td></tr><tr><td>Bayer</td><td>BAYN GY <Equity></td><td>BAYGn.DE</td></tr><tr><td>BBVA</td><td>BBVA SM <Equity></td><td>BBVA.MC</td></tr><tr><td>Daimler</td><td>DAI GY <Equity></td><td>DAIGn.DE</td></tr><tr><td>Portugal Telecom</td><td>PTC PL <Equity></td><td>PTC.LS</td></tr></tbody></table> *TANB – Taxa Anual Nominal Bruta	Acções Subjacentes	Código Bloomberg	Código Reuters	ArcelorMittal	MT NA <Equity>	ISPA.AS	AXA	CS FP <Equity>	AXAF.PA	Bayer	BAYN GY <Equity>	BAYGn.DE	BBVA	BBVA SM <Equity>	BBVA.MC	Daimler	DAI GY <Equity>	DAIGn.DE	Portugal Telecom	PTC PL <Equity>	PTC.LS
Acções Subjacentes	Código Bloomberg	Código Reuters																				
ArcelorMittal	MT NA <Equity>	ISPA.AS																				
AXA	CS FP <Equity>	AXAF.PA																				
Bayer	BAYN GY <Equity>	BAYGn.DE																				
BBVA	BBVA SM <Equity>	BBVA.MC																				
Daimler	DAI GY <Equity>	DAIGn.DE																				
Portugal Telecom	PTC PL <Equity>	PTC.LS																				
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 21,5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. ii) Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 21,5%, que terá a natureza de pagamento por conta. iii) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 21,5%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.																					

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

	O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o valor do investimento. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do activo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o valor do investimento. Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta on-line. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 25 000. Porém, transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2011, o limite de garantia é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 4.500.000.000,00, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24,

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

	91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer entre 1 de Setembro a 1 de Outubro de 2010. A subscrição do produto realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 1 de Outubro de 2010), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do produto esta condicionada pela evolução do valor de seis acções de empresas europeias. As acções são:

Nome da Acção	Código Reuters	Código Bloomberg	Sector	Moeda	Bolsa
ArcelorMittal	ISPA.AS	MT NA <Equity>	Indústria do Aço	EUR	Euronext Amsterdam
AXA	AXAF.PA	CS FP <Equity>	Seguros	EUR	Euronext Paris
Bayer	BAYGn.DE	BAYN GY <Equity>	Farmacêutico	EUR	Deutsche Börse
BBVA	BBVA.MC	BBVA SM <Equity>	Bancário	EUR	Bolsa de Madrid
Daimler	DAIGn.DE	DAI GY <Equity>	Automóvel	EUR	Deutsche Börse
Portugal Telecom	PTC.LS	PTC PL <Equity>	Telecomunicações	EUR	Bolsa de Lisboa

Os valores, inicial (na data de início do depósito) e final (na data de observação final), de cada uma das acções subjacentes são determinados com base no valor oficial de fecho, definido nas Bolsas de Valores correspondentes, como acima, na respectiva moeda de denominação. Em caso de Eventos Extraordinários (i.e. Subdivisão, Consolidação ou Reclassificação, Fusão, Nacionalização, ou Insolvência de qualquer uma das acções do Cabaz), o Agente Calculador fará os ajustes necessários para calcular o valor do rendimento do produto, utilizando os procedimentos habituais, i.e., de acordo com as definições estabelecidas pelo ISDA (2006 Definitions e 2002 Equity Derivatives Definitions) com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.

O Agente calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Valores em milhões nas suas respectivas divisas			Valores nas suas respectivas divisas			
	Capital Social	Capital Bolsista	Volume de Activos	Dividendos pagos nos últimos 12 Meses	Cotações nas últimas 52 semanas		
					Mais Alta	Mais Baixa	Valorização*
ARCELORMITTAL	65,398	38,547	127,697	2.206%	35.46	21.33	-5.19%
AXA SA	49,922	33,354	708,252	3.776%	19.3658	11.51	1.69%
BAYER AG	18,951	37,845	51,042	3.059%	56.71	41.5	5.59%
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	30,763	40,253	535,065	3.911%	13.275	7.275	-4.00%
DAIMLER AG	31,827	44,414	128,821		44.795	29.62	24.60%
PORTUGAL TELECOM SGPS SA	2,385	7,520	14,831	6.855%	9.12	6.48	25.56%

* A Valorização inclui os rendimentos de Dividendos pagos nos últimos 12 meses.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Breve descrição das empresas:

ArcelorMittal – empresa que produz aço. A ArcelorMittal produz aços laminados a frio, electrolisados e revestidos, chapas, barras de qualidade especial, e fios laminados. A empresa possui fábricas de produção de aço na Europa, América, Ásia e África.

AXA SA – empresa de seguros, que também fornece outros serviços financeiros. A AXA oferece seguros de vida e não-vida, resseguro, produtos de poupança e reforma, e serviços de gestão de activos. A empresa opera em múltiplos mercados internacionais, bem como a nível doméstico, na França.

Bayer AG – empresa que produz e distribui produtos de saúde e agrícolas, e polímeros. Os produtos que a Bayer fabrica incluem aspirina, antibióticos, medicamentos anti-infecciosos, e medicamentos para doenças cardiovasculares, oncológicas e sistema nervoso central, medicamentos de para-farmácias, produtos de diagnóstico, produtos para saúde animal, produtos de protecção de plantações agrícolas, plásticos e poliuretanos.

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria SA – banco que capta depósitos e oferece serviços de banca de retalho, corporativa e de investimento. O BBVA oferece empréstimos para o consumo e hipotecários, serviços de banca privada, gestão de activos, seguros, fundos mútuos, e serviços de corretagem de valores mobiliários. O banco opera na Europa e América Latina.

Daimler AG – empresa que desenvolve, fabrica, distribui e comercializa uma vasta gama de automóveis, principalmente veículos de passageiros, camiões, carrinhas de carga ligeira e autocarros. A Daimler também oferece serviços financeiros e outros relacionados com as suas empresas de automóveis.

Portugal Telecom SGPS SA – empresa que oferece serviços de telecomunicações em Portugal. A Portugal Telecom oferece à serviços de telecomunicações domésticas e internacionais, telemóveis, *paging*, acesso à Internet e serviços de comunicações de dados. A empresa também distribui programas de televisão através da Internet. A Portugal Telecom oferece alguns dos seus serviços no Brasil, África e Ásia.

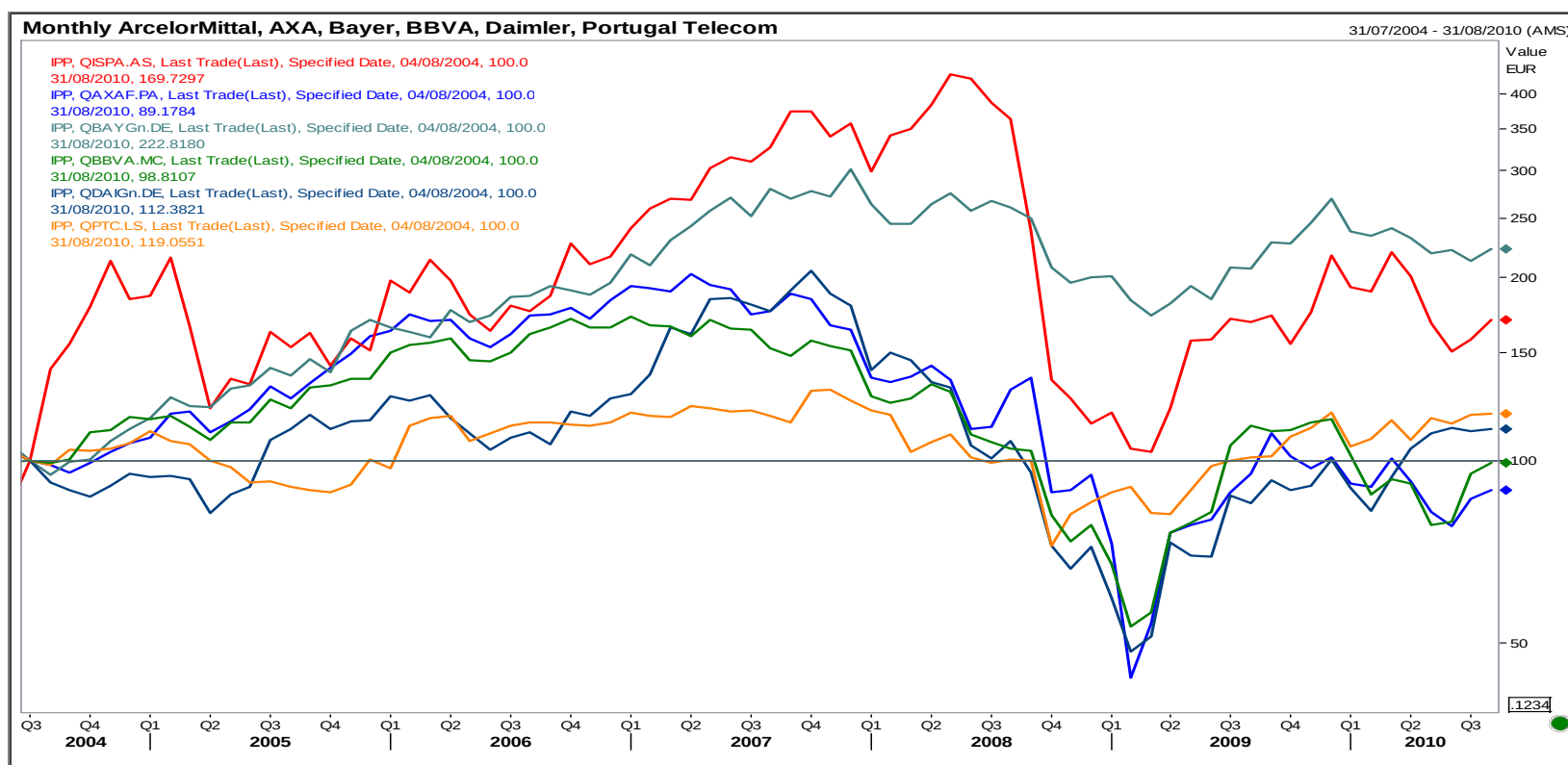
PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

(B) – Evolução histórica dos valores oficiais de fecho das 6 acções (de 04/08/2004 até 04/08/2010)

Os valores de todas as acções foram rebaseados para 100, i.e. no gráfico infra o preço de cada uma das acções no dia 04/08/2004 é 100.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.



Fonte: Reuters

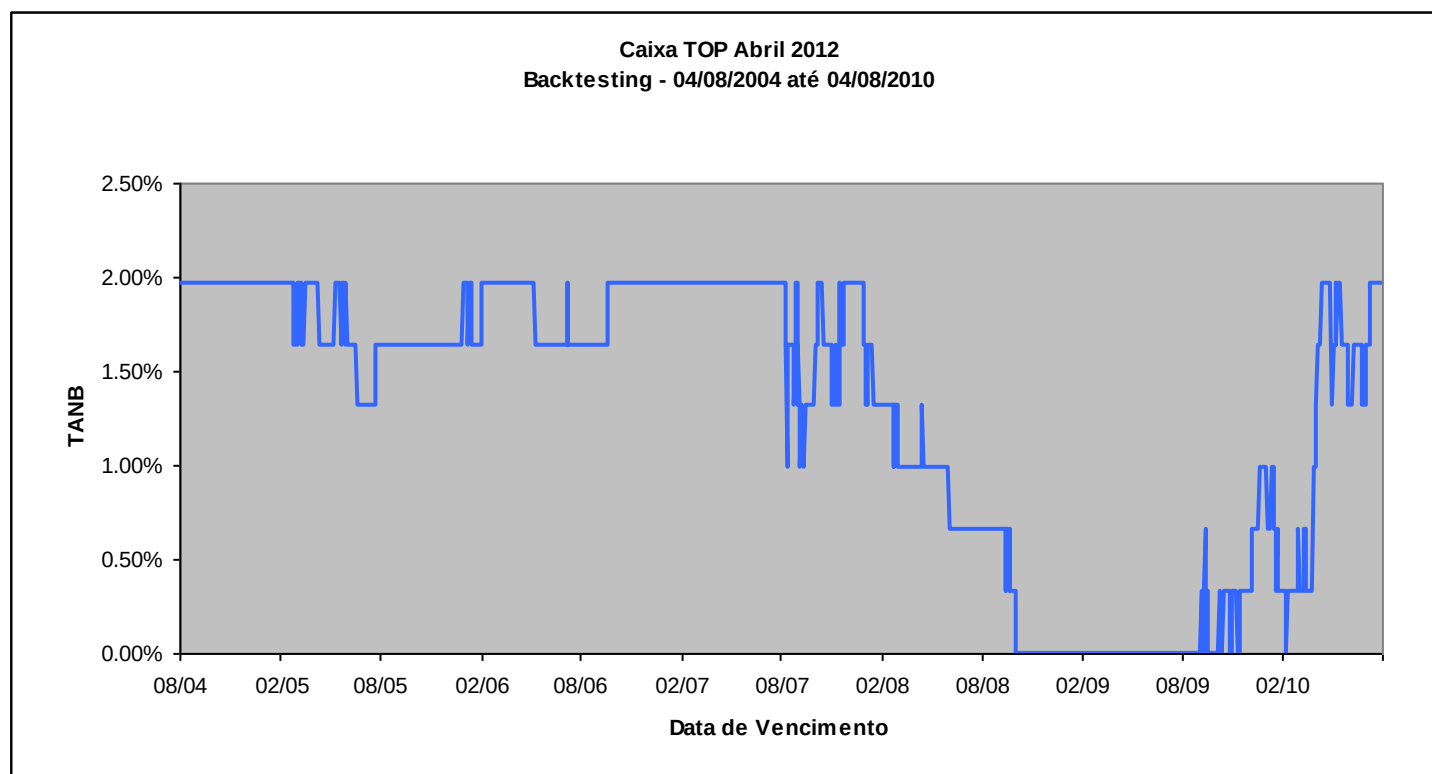
PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

(C) – *Backtesting* – Remuneração histórica do produto (de 04/08/2004 até 04/08/2010)

Evolução histórica da remuneração do produto simulada com base nos valores oficiais de fecho das 6 acções para produtos originados entre 04/02/2003 e 04/02/2009.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.



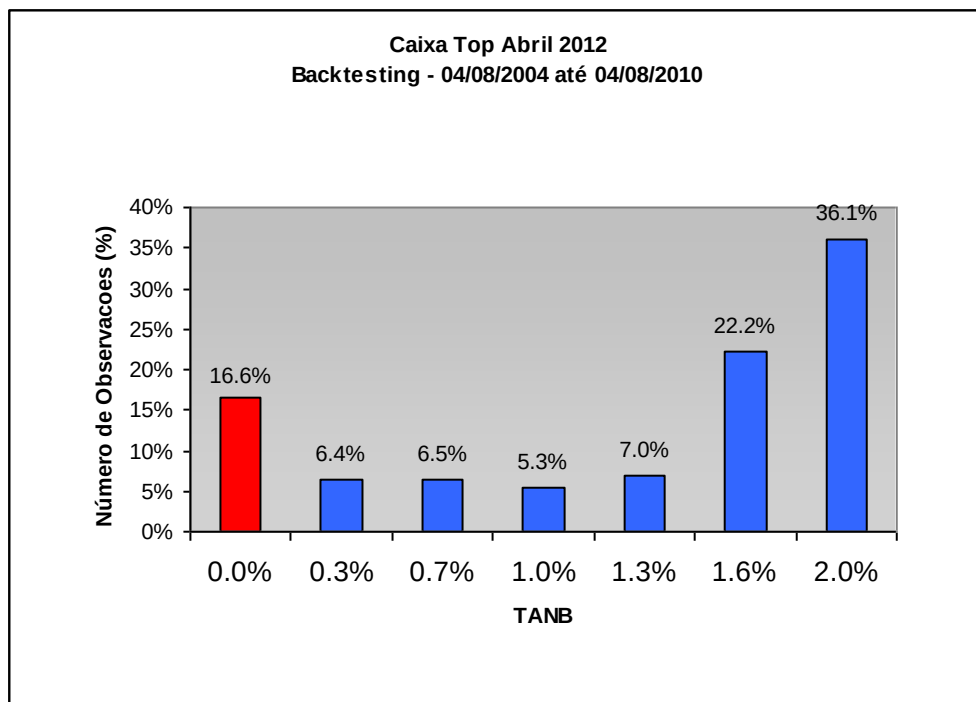
PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

(D) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do produto (de 04/08/2004 até 04/08/2010)

Distribuição da remuneração histórica do produto simulada com base nos valores oficiais de fecho das 6 acções.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

(E) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Activo Subjacente	Rentabilidade *	Risco **
ARCELORMITTAL	-5,19%	41,71%
AXA SA	1,69%	40,74%
BAYER AG	5,59%	25,68%
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	-4,00%	42,00%
DAIMLER AG	24,60%	34,52%
PORTUGAL TELECOM SGPS SA	25,56%	33,46%

(*) A rendibilidade (inclui os dividendos) é definida como a variação do valor de fecho dos activos subjacentes em questão, desde 04/08/2009 até 04/08/2010.

(**) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do valor de fecho dos activos subjacentes em questão, desde 04/08/2009 até 04/08/2010.